



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 3003– Ano 13 Sexta-feira 24 de Junho de 2022

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Edital de Convocação.....	1
Editais de Débitos Fiscais.....	2
Resoluções.....	5
Aditivos.....	6
Retificação.....	9
Comunicados.....	10
Atas.....	11
Aviso de Licitação.....	13

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 021/2021 - Saúde

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 021/2021 - Saúde**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 008/2022 de 03/01/2022, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Gerência de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para entregar a relação de documentos prevista no Anexo X do referido Edital. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal. **O candidato terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, impede o candidato na escolha da vaga.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (ESF)

12 VAGAS		
Inscrição	Nome	Class
229179	CARINA SILVA DE SOUZA	16
228481	MARCELA PAULA DUARTE RECH	17
230567	VANIA HILDEBRANDO TEIXEIRA	18
229820	DENISE DA SILVA XAVIER DE OLIVEIRA	19
230145	LUCIMARA CORREA PEREIRA	20
231369	GRAZIELA FORTUNATO CABRAL	21
235539	TATIANE VIEIRA DE MATTOS	22
228785	SUNAMITA DE SIQUEIRA DA SILVA BITTENCOURT	23
228533	LAYRA RAABY HUSSEIN AMER	24
232658	JOAQUELI PEREIRA MOTTA CAVALCANTI	25

CANDIDATOS PREVIAMENTE CONVOCADOS E APTOS PARA OCUPAR A FUNÇÃO, NOS TERMOS DOS ITENS 2.9 E 2.10.1 DO ANEXO IX DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 021/2021 - SAÚDE

228499	CAMILA BARPP RESENDE DE ABREU	3
229694	LARISSA DA ROSA LUCIO	12

FARMACÊUTICO (NASF)

1 VAGA		
Inscrição	Nome	Class
231059	NAIARA GUGLIELMI	16

TÉCNICO EM ENFERMAGEM (ESF)

2 VAGAS		
Inscrição	Nome	Class
229475	ELIAS DE FREITAS LINHARES	48
231485	ELAINE CRISTINA SOUZA WOLFF	49

Criciúma, 24 de junho de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

Editais de Débitos Fiscais

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL 1917 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **V.R.CANDIDO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**

CNPJ: **07.285.625/0001-96**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **104/2022**

Valor do Documento: **R\$ 5.516,92**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 22 de Junho de 2022.

Pedro Girondi Lopes – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.244

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1918 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL L' AQUILA**

CNPJ: **05.240.545/0001-99**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **127/2022**

Valor do Documento: **R\$ 245,26**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá

ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.
E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 22 de Junho de 2022.

Pedro Girondi Lopes – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.244

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1919 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **RESIDEHNZZA REPRESENTACOES LTDA. ME**

CNPJ: **20.153.238/0001-64**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **197/2022**

Valor do Documento: **R\$ 2.717,75**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 22 de Junho de 2022.

Pedro Girondi Lopes – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.244

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1920 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **CONCEITO CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: **05.969.120/0001-15**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **320/2022**

Valor do Documento: **R\$ 1.280,91**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 22 de Junho de 2022.

Pedro Girondi Lopes – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.244

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1921 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **AUTO BLUE MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

CNPJ: **31.563.130/0001-66**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **321/2022**

Valor do Documento: **R\$ 1.907,52**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito

tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.
E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 22 de Junho de 2022.

Pedro Girondi Lopes – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.244
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1922 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **FPS REPRESENTAÇÕES EIRELI**
CNPJ: **32.230.818/0001-97**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **324/2022**
Valor do Documento: **R\$ 3.323,81**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.
E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 22 de Junho de 2022.

Pedro Girondi Lopes – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.244
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1923 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **GRIP INVESTIMENTOS - AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA**
CNPJ: **30.988.691/0001-44**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **325/2022**
Valor do Documento: **R\$ 1.183,68**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.
E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 22 de Junho de 2022.

Pedro Girondi Lopes – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.244
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1924 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **COOPEXPRESS - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MOTOBOYS**
CNPJ: **37.444.257/0001-42**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **336/2022**
Valor do Documento: **R\$ 762,53**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 22 de Junho de 2022.

Pedro Girondi Lopes – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.244

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1925 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **3BF NEGOCIOS INTERNACIONAIS, TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI**

CNPJ: **36.841.854/0001-48**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **340/2022**

Valor do Documento: **R\$ 1.337,79**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 22 de Junho de 2022.

Pedro Girondi Lopes – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.244

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1926 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **ALP MEDICINA EIRELI**

CNPJ: **41.189.704/0001-31**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **343/2022**

Valor do Documento: **R\$ 681,58**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 22 de Junho de 2022.

Pedro Girondi Lopes – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.244

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

Resoluções

CMDI - Conselho Municipal de Direitos dos Idosos

RESOLUÇÃO CMDI Nº 018/2022

Aprova a inscrição da Associação dos Aposentados Pensionistas e Idosos do Distrito de Rio Maina.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.450 de 21 de setembro de 2009, Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e seu regimento interno, assim.

RESOLVE :



Art. 1º – Aprovar a inscrição da Associação dos Aposentados Pensionistas e Idosos do Distrito de Rio Maina.

Art. 2º - Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de junho de 2022.

Nair Medeiros Goularti - Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO CMDI Nº 019/2022

Aprova apostilamento do projeto “Oficina de Musicalização para Idosos” da Sociedade Musical Cruzeiro do Sul.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.450 de 21 de setembro de 2009, Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e seu regimento interno, assim.

RESOLVE :

Art. 1º - Aprovar o apostilamento do projeto, “Oficina de Musicalização para Idosos “– com valor total de R\$: 160.336,76 (cento e sessenta mil e trezentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos); da Sociedade Musical Cruzeiro do Sul, prorrogando o prazo para mais 12 meses, com Conta Corrente FMI/ Cruzeiro do Sul: 20910-4, Banco do Brasil, Agência : 3226-3, CNPJ FMI nº 20.744.798/0001-93.

Art. 2º - Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de junho de 2022.

Nair Medeiros Goularti - Presidente do CMDI

Aditivos

Governo Municipal de Criciúma

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO RP.038 /PR Nº 039/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: **CBB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA**

Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93

Assinatura: 16/05/2022

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Vinicius Zozimo Gagliari.

QUARTO TERMO ADITIVO DA ATA DE RP Nº 059/PR Nº180/PMC/2021

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA

Contratada: VOA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Objeto: Cancelamento de Itens, nº036, 045, 046, 051 e 055

Assinatura: 07/06/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Juliano Jairo Melo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO ECONOMICAS - FEPESE

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 10/06/2022

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Raimundo Nonato de Oliveira Lima

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 104/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: BRE CONSTRUÇÕES EIRELI

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de Vigência: 23/09/2022

Assinatura: 17/05/2022

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Brenda Dal Pont Tomasi

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/PMC/2017

Locador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Locatário: AIRTO DAL PONT.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor: 7.031,60 mensais

Assinatura: 26/04/2022

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Locatário: Airton Dal Pont.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: MTX CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Paralisação, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93

Assinatura: 16/05/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Tiago Arnhold Luza

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 176/PMC/2020

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.

Contratada: DJALMA ZANETTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Objeto: Rescisão Amigável, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93

Assinatura: 13/06/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Djalma da Silva Zanette.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/PMC/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Contratada: GZ SERVICE Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Vigência: 24/09/2022

Assinatura: 15/06/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Guilherme Waterkemper Zocche.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: WEST ENGENHARIA LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e Vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo de Execução: 15/05/2022

Período de vigência: até 15/06/2023

Assinatura: 15/04/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clesio Salvaro, Prefeito – Pela empresa: Daniel Amboni

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 222/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: DIANA ALVES DA ROSA

Objeto: Rescisão Amigável, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 13/06/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Diana Alves da Rosa

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 223/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: DIANA ALVES DA ROSA

Objeto: Rescisão Amigável, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 13/06/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Diana Alves da Rosa

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 224/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: DIANA ALVES DA ROSA

Objeto: Rescisão Amigável, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 13/06/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Diana Alves da Rosa

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SETE – SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA EIRELI

Objeto: Supressão de Serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 3.628,50

Assinatura: 23/05/2022

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Tiago Oliveira do Canto

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: MTX CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 05/05/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Tiago Arnhold Luza

Aditivos

FMS – Fundo Municipal de Saúde

DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PR Nº 053/FMS/ RP Nº 016/FMS/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Objeto: Registro do fornecedor remanescente terceira colocada – item 03

Assinatura: 24/05/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Maicon Cordova Pereira

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PRE Nº 10/FMS/22 RP Nº 79/FMS/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: Chamamento do Remanescente Oitavo Classificado.

Assinatura: 17/06/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Renata Casagrande.

NONO TERMO ADITIVO AO PR Nº 053/FMS/ RP Nº 016/FMS/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Objeto: Registro do fornecedor remanescente terceira colocada – item 68

Assinatura: 02/05/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Maicon Cordova Pereira

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CLINIGASTRO CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Objeto: Supressão de serviços/descrédenciamento de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Assinatura: 24/05/2022

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Manoel Carlos Cardoso.

Quadro Societário: Maria Aparecida De Brito Cardoso, Patrícia De Brito Cardoso Biff, Manoel Carlos De Brito Cardoso, Manoel Carlos Cardoso, Leticia De Brito Cardoso, Alexandre De Brito Cardoso

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PRE Nº 79/FMS/22 RP Nº 23/FMS/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: AG KIENEN & CIA LTDA

Objeto: Chamamento do Remanescente Segundo Classificado

Assinatura: 24/05/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Ademir Geraldo Kienen

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PR Nº 009/FMS/2022 RP Nº 079/FMS/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Objeto: Cancelamento de fornecedor, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 01/06/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Walter Prochnow Junior

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CLINIGASTRO CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Objeto: Supressão de serviços/descrédenciamento de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Assinatura: 25/05/2022

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Manoel Carlos Cardoso.

Quadro Societário: Maria Aparecida De Brito Cardoso, Patricia De Brito Cardoso Biff, Manoel Carlos De Brito Cardoso, Manoel Carlos Cardoso, Leticia De Brito Cardoso, Alexandre De Brito Cardoso

Aditivo

FME - Fundação Municipal de Esportes

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/FME/2021

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTESS DE CRICIÚMA.

Contratada: MULTIBAN LOCAÇÕES DE BENS MÓVEIS LTDA -EPP

Objeto: prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 18/12/2022

Assinatura: 18/05/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Luiz Manoel Alexandre Neto - Pela Empresa: Caroline Morais Viezzer

Retificação

Governo Municipal de Criciúma

RETIFICAR A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 111/PMC/2021 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 2984, DIA 27/05/2022 (SEXTA-FEIRA).

Onde se lê: “Acréscimo de Serviço” ...

Leia-se: “Prorrogação do Prazo de Execução...”

Maurício Bacis Gugliemi – Diretor Executivo de Licitação e Contratos.

Comunicado

Governo Municipal de Criciúma

COMUNICADO / EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ARLEU RONALDO DA SILVEIRA, comunica o a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2022**, conforme segue:

Data: 30 de junho de 2022

Hora: 15 horas

Local: Plenário Antônio Guglielmi Sobrinho – Dependências da Câmara Municipal

PROPONENTE: Exigência da Lei Complementar Federal nº 141/12

DETALHAMENTO: Prestação de contas da gestão da área da saúde pública municipal referente ao primeiro quadrimestre de 2022.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Saúde

APAM

Comunicados

Diretoria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO Nº. 0032/2022

O governo do Município de Criciúma, através da Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

1 (hum) indivíduo arbóreo exótico de *Archontophoenix cunninghamiana* (palmeira-real) localizada na Rodovia Leonardo Bialeck 44, Bairro Linha Batista.

O indivíduo arbóreo necessita ser retirado pois seu sistema radicular está enfraquecido, com risco de colapso na imóvel particular, devido a sua altura.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma.

Data, local e assinatura CRICIÚMA, 22 de Junho de 2022

Anequésselen Bitencourt Fortunato - Diretora do Meio Ambiente Diretoria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO Nº. 0033/2022

O governo do Município de Criciúma, através da Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

1 (hum) indivíduo arbóreo exótico de *Mangifera indica* (mangueira) localizada na Rua Men de Sá, 108, Bairro Santa Barbara.

O indivíduo arbóreo necessita ser retirado pois seu sistema radicular esta comprometendo a edificação particular, como também a do passeio público.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma.

Data, local e assinatura CRICIÚMA, 22 de Junho de 2022

Anequésselen Bitencourt Fortunato - Diretora do Meio Ambiente Diretoria Municipal de Meio Ambiente

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 04 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 083/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 636118)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DO PARECER JURIDICO DA PROCURADORIA GERAL REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RAZÕES, COM RELAÇÃO AO EDITAL ACIMA ESPECIFICADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de implantação da rede de distribuição aérea urbana de energia elétrica e instalação da iluminação pública no Loteamento Industrial Verdinho, município de Criciúma – SC.

Às dezesseis horas, do dia vinte e três, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, alterado pelo decreto SG/nº 894/22 de 11 de maio de 2022, para prosseguimento do processo do edital acima epigrafado. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou que recebeu da Procuradoria Geral do Município, parecer jurídico nº. 477/2022 referente aos Recurso Administrativo de RAZÕES: nº 640544, pela empresa MILLENIUM CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, e de CONTRARRAZÕES: nº 641149 pela empresa LUMAR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E POSTES LTDA. Após a leitura verbal, por um dos membros da comissão, do parecer jurídico exarado pela Douta Procuradora-Geral do Município, advogada Ana Cristina Soares Flores – OAB/SC 18.896-B, que chegou à seguinte conclusão: ***Diante de todo o exposto, opina esta PROCURADORIA pelo conhecimento do recurso interposto pela empresa MILLENIUM CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, e no mérito pelo PROVIMENTO. Quanto à fundamentação e fatos novos apresentados pela empresa LUMAR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E POSTES LTDA, em sede de contrarrazões, uma vez que não possuem o condão de macular os atos administrativos anteriormente realizados, opina-se pelo seu DESPROVIMENTO, sendo que, caso recebidos como razão de recurso, seriam intempestivos, e portanto, sequer conhecidos. Portanto, encaminha-se à Comissão de Licitações para as devidas providências. Este é o parecer. Criciúma, 22 de junho de 2022.*** Portanto, diante das razões de fato e de direito aduzidas no referido processo, a Comissão por unanimidade, acatou o Parecer Jurídico nº. 477/2022, exarado pela Procuradoria Geral do Município de Criciúma e, decide por rever o julgamento anteriormente proferido na ATA 01, e por unanimidade, declararam **HABILITADA** a empresa MILLENIUM CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP. A empresa em questão e demais interessados serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta ata no Diário Oficial Eletrônico do Município. A Presidente encaminha e submete a decisão, ao Prefeito Municipal. O Parecer Jurídico assim como os processos administrativos acima mencionados ficam fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos vinte e três dias do mês de junho do ano de 2022.

KARINA TRES
Presidente

OSMAR CORAL
Membro

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

O Prefeito Municipal de Criciúma, mantém a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ATA 05 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 083/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 636118)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de implantação da rede de distribuição aérea urbana de energia elétrica e instalação da iluminação pública no Loteamento Industrial Verdinho, município de Criciúma – SC.

Às dezesseis horas e trinta minutos, do dia vinte e três, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, alterado pelo decreto SG/nº 894/22 de 11 de maio de 2022, para prosseguimento do processo do Edital acima epigrafado. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou a Comissão que transcorreram os prazos legais de recursos de razões e contrarrazões, e tendo sido eles devidamente respondidos, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços (envelope 2) das empresas habilitadas, ou seja: **MILLENIUM CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP e LUMAR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E POSTES LTDA**. Assim sendo, a Presidente determinou o dia **27/06/2022 (segunda-feira) às 14h00min** – horário de Brasília - para abertura do envelope 02 – proposta de preços, com ou sem a presença do representante legal da licitante, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através da publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos vinte e três dias do mês de junho do ano de 2022.

KARINA TRES

Presidente

OSMAR CORAL

Membro

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Membro-Secretário

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO

Membro

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

Criciúma-SC, 23 de junho de 2022.

CONVOCAÇÃO**ASSUNTO:** EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 083/PMC/2022**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de implantação da rede de distribuição aérea urbana de energia elétrica e instalação da iluminação pública no Loteamento Industrial Verdinho, município de Criciúma – SC.Prezados Licitantes: **MILLENIUM CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP e LUMAR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E POSTES LTDA**

Nos termos dos dispositivos contidos no Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. 083/PMC/2022, comunicamos a realização da 6ª (sexta) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, e terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 636118, correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **14h00min do dia 27/06/2022 (segunda-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

KARINA TRES - Presidente da Comissão Permanente de Licitações**ATA 06 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 096/PMC/2022**

(Processo Administrativo nº. 637076)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ENCERRAMENTO DOS PRAZOS E ENCAMINHAMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO.**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de pavimentação com revestimento em blocos de concreto (lajotas) nas ruas VITÓRIA RÉGIA, ÁRVORE DA VIDA, TULIPA NEGRA, DAS FLORES E DAS MARGARIDAS, localizadas na Vila Natureza II – bairro Cristo Redentor no município de Criciúma-SC. (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA – PORTARIA Nº 535/SEF – 28/12/2021).

Às oito horas e trinta minutos, do dia vinte e três, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, alterado pelo decreto SG/nº 894/22 de 11 de maio de 2022, para prosseguimento do processo de TOMADA DE PREÇOS Nº. 096/PMC/2022. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela

informou a Comissão que transcorreram os prazos legais de recursos de razões com relação a segunda fase, sem nenhuma interposição de recursos, permitindo assim a continuidade dos trabalhos. Portanto, desta forma, a Comissão, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços/obras a empresa vencedora **RINCÃO TERRAPLANAGEM E MÃO DE OBRA EIRELI, que ofertou o preço global de R\$963.479,49 (Novecentos e sessenta e três mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos)**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos vinte e três dias do mês de junho do ano de 2022.

KARINA TRES

Presidente

OSMAR CORAL

Membro

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Membro-Secretário

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO

Membro

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/PMC/2022

(Processo Administrativo Nº 641505)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a contratação de serviços de transporte para o "12º Jogos Escolares de Santa Catarina-JESC", para os deslocamentos da equipe da FESPORTE, arbitragem, da comissão disciplinar e pedagógica durante todo o período de realização do JESC no município de Criciúma/SC (proposta transferência nº 27380 – FESPORTE).

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 06 de julho de 2022 às 10h30min.

LOCAL: Sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 23 DE JUNHO DE 2022.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - SECRETARIO GERAL